

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO N. 190/2019 - RTFA

Fiscalização de acompanhamento aos  
Reservatórios de Água de Igrejinha/RS.

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

Endereço: Avenida Guilherme Schell, 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS

Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

Endereço: Rua Caldas Jr. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Reservatórios de água de Igrejinha/RS.

Data da fiscalização: 08 e 09 de julho de 2020.

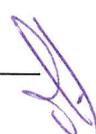
Peças Técnicas: Relatório de Fiscalização n. 190/2019, emitido pela AGESAN-RS em 07 de janeiro de 2020; Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta, emitido pela CORSAN em 14 de janeiro de 2020; Parecer sobre as Manifestações do Prestador, emitido pela AGESAN-RS em 19 de março de 2020.

### 4. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FISCALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS REGULADOS PELA AGESAN-RS.

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnica da AGESAN-RS, regulamentado pela Resolução Normativa AGE 006/2019, emitido o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e respectivo Termo de Não Conformidade (TNC), o prestador de serviços deverá encaminhar para a agência reguladora suas manifestações, via Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC).

Após protocolado o recebimento pela AGESAN-RS, o RAAC será encaminhado ao setor competente que analisará as manifestações do prestador de serviços. A manifestação da AGESAN-RS quanto ao RAAC se dará no prazo de 45 dias, por meio de Parecer Sobre as Manifestações do Prestador (PMP).

Uma vez entregue o PMP ao prestador de serviços, este poderá, ainda, caso não concorde com o conteúdo do parecer, ingressar com recurso, no prazo de 15 dias, junto ao Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS.

  
1 may

Protocolado o recurso junto ao Conselho Superior de Regulação, este terá o prazo de 45 dias para decidir sobre o acolhimento ou indeferimento, podendo, dentro desse mesmo prazo, realizar as diligências técnicas, inclusive junto à fiscalização, que entender necessárias. A decisão do Conselho Superior de Regulação será devidamente entregue ao prestador de serviço.

#### 4.1 Acompanhamento da adequação dos serviços

Concluídos os prazos de manifestações do prestador de serviço, admitida a veracidade das informações apresentadas, e em caso de não acolhimento de recurso quanto ao mérito, a AGESAN-RS deverá acompanhar, por meio de fiscalização de acompanhamento, o cumprimento das determinações para a solução das inconformidades referenciadas no Termo de Não Conformidade (TNC).

A fiscalização de acompanhamento se dará findados os prazos estabelecidos para a correção no TNC, no RAAC, no PMP e, quando caso de recurso, por meio da deliberação do Conselho Superior de Regulação, devendo o prestador de serviço ser informado sobre a ação de fiscalização.

Mesmo tendo a fiscalização de acompanhamento o sentido de averiguar o cumprimento das determinações do TNC, poderá o ente regulador identificar novas questões de desconformidades, caso ocorram.

#### 4.2 Manifestação da agência reguladora

A Manifestação da AGESAN-RS após a fiscalização de acompanhamento se dará por meio de Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA).

A emissão do RTFA deverá obedecer a um prazo de 15 dias e, em caso de averiguação de novas inconformidades, deverá ser providenciado pela equipe de fiscalização um novo RTF tratando das referidas não conformidades.

Em caso de descumprimento total ou parcial do TNC, RAAC, PMP ou determinações por meio de recurso, implicará em emissão de Termo de Não Adequação de Serviços (TAS) que, acompanhado do RTFA irá apurar as infrações cometidas e informar as penalidades cabíveis.

#### 4.3 Conclusão do Processo de Fiscalização

Transcorridos os atos acima apresentados, o Processo de Fiscalização será encerrado pela AGESAN-RS, com o envio do processo aos interessados. No caso de aplicação de eventuais penalidades contratuais ou legais por parte do titular do serviço ou da própria agência, a fiscalização da AGESAN-RS poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e comprovações documentais acerca dos procedimentos de aplicação.

## 5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 08 e 09 de julho de 2020 realizou-se a fiscalização de acompanhamento do processo n. 190/2019 juntamente com a fiscalização regular do processo n. 43/2020 do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Igrejinha/RS.

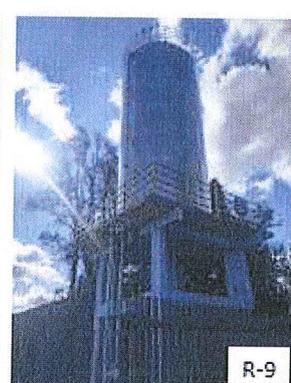
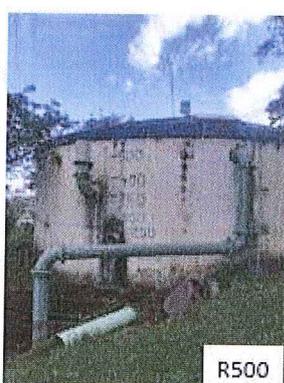
A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização de acompanhamento compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, registros de evidências através de fotos, avaliação documental e obtenção de informações do SAA e SES referente às não conformidades levantadas pelo Termo de Não Conformidades (TNC) do Relatório de Fiscalização n. 190/2019, emitido pela AGESAN-RS em 07 de janeiro de 2020; Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta, emitido pela CORSAN em 14 de janeiro de 2020 e Parecer sobre as Manifestações do Prestador emitido pela AGESAN-RS em 19 de março de 2020.

Dessa forma, no item a seguir, estão descritas as não conformidades apontadas no TNC 190/2019 com os respectivos pareceres após a fiscalização de acompanhamento.

## 6. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS NÃO CONFORMIDADES (NC) APONTADAS NO PROCESSO N. 190/2019.

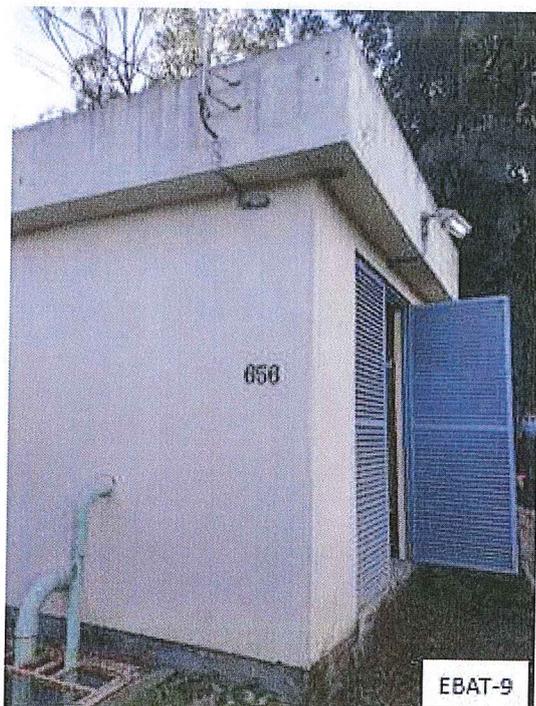
### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

<b>Local/Unidade:</b> R-1000, R-500, R-9 Bel Monte
<b>Constatação:</b> Reservatórios sem identificação. Para promover a transparência de suas ações, a colocação de placa explícita aos munícipes a importância daquela instalação/edificação.
<b>NC:</b> Inexistência de placa da concessionária com identificação do reservatório, informando que aquela é uma área destinada ao abastecimento público.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. US deverá providenciar. Ação: A Unidade de Saneamento irá confeccionar placas de identificação para os reservatórios citados acima.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> junho/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada (X) Não solucionada ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Como não foi solucionada, esta não conformidade migrará para o processo n. 43/2020 – TNC (NC 23), sendo considerada reincidente.



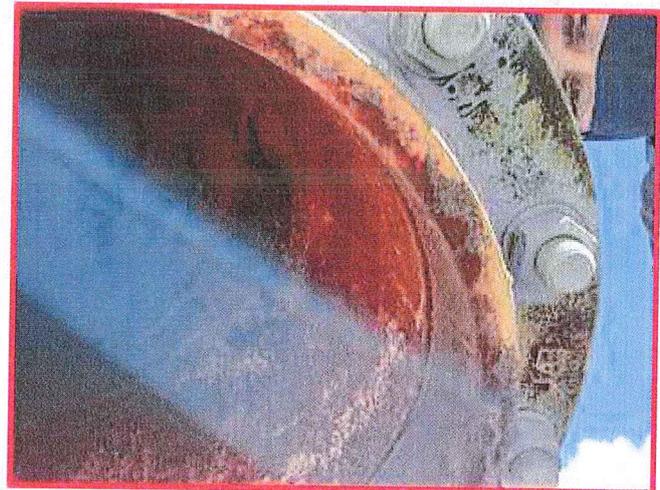
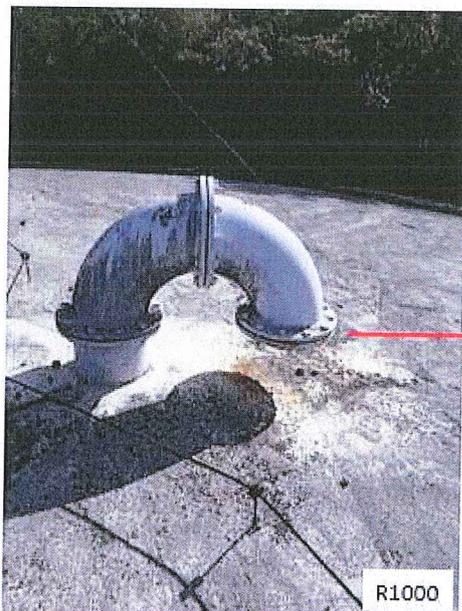
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

<b>Local/Unidade:</b> EB-2 (Correção: EBAT-9 Imigração)
<b>Constatação:</b> Elevatória sem identificação. Para promover a transparência de suas ações, a colocação de placa explícita aos munícipes a importância daquela instalação/edificação.
<b>NC:</b> Inexistência de placa da concessionária com identificação da elevatória, informando que aquela é uma área destinada ao abastecimento público.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. US deverá providenciar. Ação: A Unidade de Saneamento irá confeccionar placas de identificação para os reservatórios citados acima.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> junho/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada <b>(X) Não solucionada</b> ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Correção: a NC trata-se da EBAT-9 Imigração. Como não foi solucionada, esta não conformidade migrará para o processo n. 43/2020 – TNC (NC 24), sendo considerada reincidente.



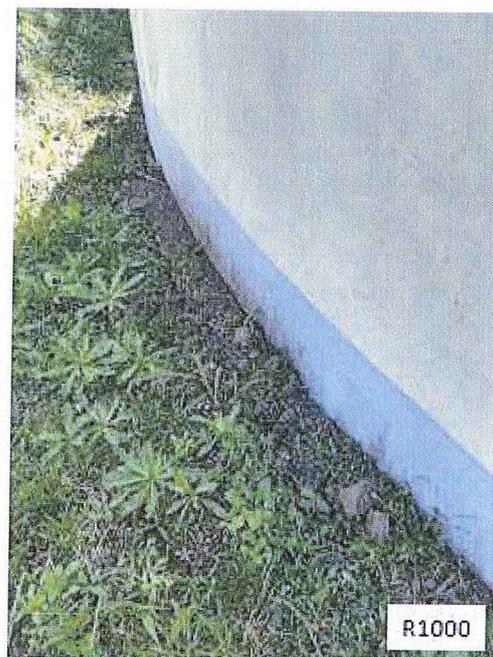
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

<b>Local/Unidade:</b> R-1000
<b>Constatação:</b> Tubulação de ventilação sem tela de proteção.
<b>NC:</b> Ventilação do reservatório sem tela de proteção.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Deverá ser providenciado. Ação: Instalar telas de proteção nas tubulações de ventilação.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> junho/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada (X) Não solucionada ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Como não foi solucionada, esta não conformidade migrará para o processo n. 43/2020 – TNC (NC 25), sendo considerada reincidente.



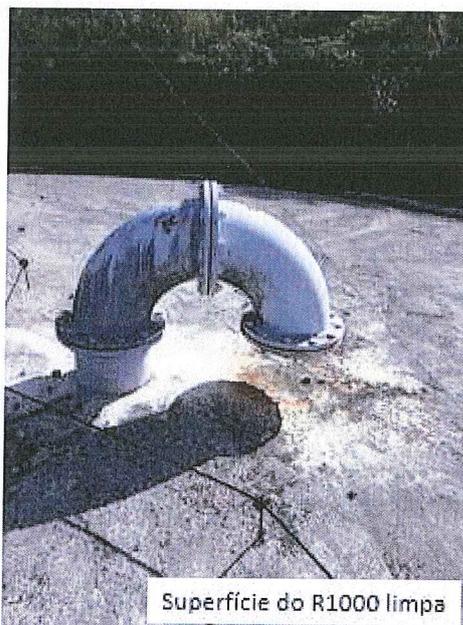
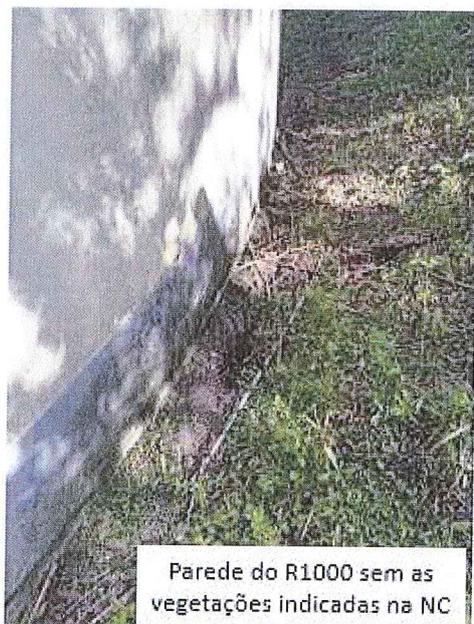
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

<b>Local/Unidade:</b> R-1000
<b>Constatação:</b> Água acumulada na base do reservatório.
<b>NC:</b> Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de saneamento, além de criar ambiente propício para proliferação de vetores.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Feito escoamento da água acumulada.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Realizado.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Solucionada <input type="checkbox"/> Não solucionada <input type="checkbox"/> Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> De acordo com o gestor, foi realizada melhorias na drenagem do terreno do reservatório e no terreno vizinho, de onde estava escoando água de chuva. Durante fiscalização de acompanhamento, sem água acumulada na base do reservatório. Não conformidade encerrada.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

<b>Local/Unidade:</b> R-1000
<b>Constatação:</b> Presença de vegetação na superfície e junto a parede do reservatório.
<b>NC:</b> Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de saneamento.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Unidade de Saneamento irá providenciar a limpeza e remoção da vegetação.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> junho/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Solucionada <input type="checkbox"/> Não solucionada <input type="checkbox"/> Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> A vegetação na superfície e na lateral do reservatório foram retiradas. Não conformidade encerrada.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

<b>Local/Unidade:</b> EB-2 (Correção: EBAT-9 Imigração), R-500
<b>Constatação:</b> Presença de vegetação nas caixas de manobra.
<b>NC:</b> Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de saneamento.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Unidade de Saneamento irá providenciar a limpeza e remoção da vegetação.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> junho/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Solucionada <input type="checkbox"/> Não solucionada <input type="checkbox"/> Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Correção: a NC trata-se da EBAT-9 Imigração. A caixa de manobra da EBAT-9 estava limpa, já a caixa de manobra do R500 com presença de vegetação, porém percebe-se que foi realizada limpeza recentemente. Não conformidade encerrada.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

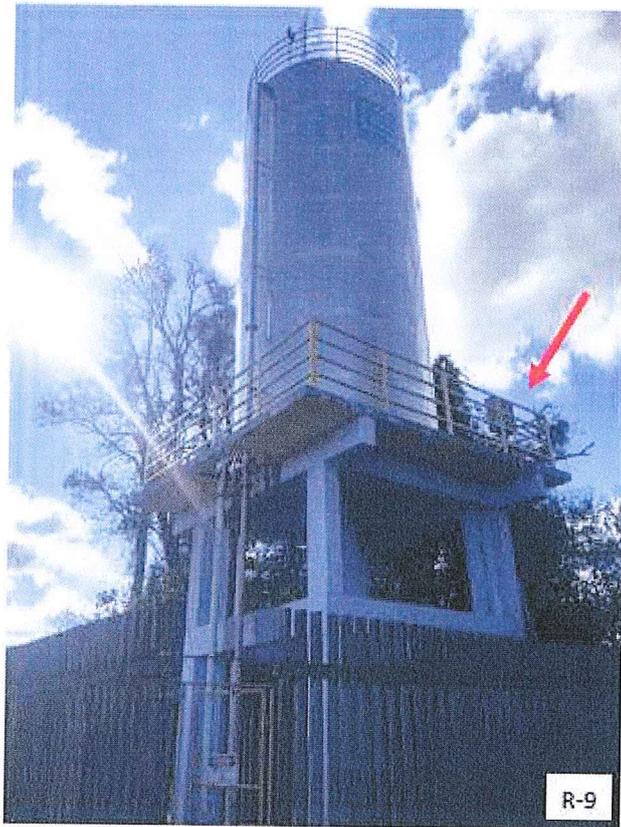
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

<b>Local/Unidade:</b> R-500
<b>Constatação:</b> Cercamento danificado e com estrutura de acesso para o terreno vizinho, permitindo o acesso de pessoas não autorizadas.
<b>NC:</b> Reservatórios em local não isolado, permitindo o acesso de pessoas não autorizadas, sem garantir as condições sanitárias do local.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Fila do contrato de próprios. Ação: reforma da cerca com contrato de próprios.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> junho/2021.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada <b>(X) Não solucionada</b> ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> O cercamento continua danificado e nos fundos do terreno do R500 há estrutura de acesso para o terreno vizinho. Como não foi solucionada e ainda está dentro do prazo solicitado pela CORSAN, esta não conformidade migrará para o processo n. 43/2020 – TNC (NC 26).



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

<b>Local/Unidade:</b> R-9 Bel Monte
<b>Constatação:</b> Patamar sem guarda corpo.
<b>NC:</b> Não garantir a segurança dos funcionários envolvidos com atividade em altura.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Fila do contrato de próprios. Ação: Instalação de guarda-corpos pelo contrato de próprios.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> junho/2021.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Solucionada <input type="checkbox"/> Não solucionada <input type="checkbox"/> Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Guarda corpo instalado no patamar. Não conformidade encerrada.



## 7. CONCLUSÕES GERAIS

Das oito não conformidades apontadas no Termo de Não Conformidades da fiscalização do dia 20 de novembro de 2019, quatro foram solucionadas, ou seja, 50% das não conformidades foram regularizadas no prazo. As demais, uma não conformidade encontra-se no prazo previsto pela CORSAN e as outras três não conformidades tiveram os prazos expirados.

As não conformidades não regularizadas migrarão para o processo n. 43/2020, possibilitando assim o encerramento do processo n. 190/2019.

Número da NC processo 190/2019	Número da NC processo 43/2020
1	23
2	24
3	25
4	Encerrada
5	Encerrada
6	Encerrada
7	26
8	Encerrada

Destaca-se que a fiscalização inicial apontou ainda algumas recomendações que, durante fiscalização de acompanhamento, foi verificado que não foram seguidas, como por exemplo providenciar manutenção dos cercamentos danificados. Salientamos a importância de também seguir as recomendações sugeridas para a eficiente e segura operação do Sistema de Abastecimento de Água de Igrejinha.

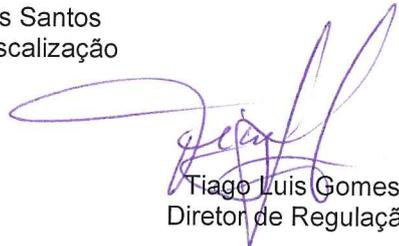
## 8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 12 (doze) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos. Além disso, declara-se encerrado o processo n. 190/2019, passando as não conformidades não solucionadas até a data da fiscalização de acompanhamento para o processo n. 43/2020, sem penalizações.

Canoas, 17 de agosto de 2020.

  
Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

  
Mayara Oliveira dos Santos  
Agente de fiscalização

  
Tiago Luis Gomes  
Diretor de Regulação

## ANEXO (S)

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO IGREJINHA

PROCESSO 043/2020

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO 2019

## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
08/07/2020	Início:	09:30 h	Término: <i>Dira 09/07 as 17:00h</i>	Rua Theodoro Bischoff, 114 Bom Pastor Igrejinha/RS	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento no município de Igrejinha.

## 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Mayara Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Tiago Luis Gomes	AGESAN	3075-9576	diretoriaregulacao@agesan-rs.com.br
4. <i>Clemo J. Kazanowski</i>	<i>CORSAN</i>	<i>99650433</i>	<i>clemo.kazanowski@corsan.com.br</i>
5. <i>Neuri Rempel</i>	<i>CORSAN</i>	<i>998396439</i>	<i>neuriRempel@corsan.com.br</i>
6. <i>EDUARDO B. CARVALHO</i>	<i>CORSAN</i>	<i>999898733</i>	<i>eduardo-carvalho@corsan.com.br</i>
7. <i>NADIR ALBINO KONRATH</i>	<i>CORSAN</i>	<i>99547-7731</i>	<i>NADIR.KONRATH@CORSAN.COM.BR</i>
8. <i>Paulo Ramos</i>	<i>CORSAN</i>	<i>99810-0225</i>	<i>Paulo.ramos@corsan.com.br</i>
<i>DILMAR COLISSI</i>	<i>CORSAN</i>	<i>(997152416)</i>	<i>DILMAR.COLISSI@CORSAN.COM.BR</i>

## 4. Discussão da pauta (Água Tratada)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	<i>Eduardo Carvalho</i>	<i>08/07/2020</i>
b) Verificação Licenças Operacionais e Outorga.	<i>Eduardo Carvalho</i>	<i>08/07/2020</i>
c) Fiscalização de Elevatórias.	<i>Nadir</i>	<i>09/07/2020</i>
d) Verificação de Adutoras.	<i>Nadir</i>	<i>08/07/2020</i>
e) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	<i>Eduardo</i>	<i>08/07/2020</i>
f) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	<i>Eduardo e Nadir</i>	<i>09/07/2020</i>
g) Verificação do sistema de registro de falha.	<i>Paulo Ramos</i>	<i>09/07/2020</i>
h) Verificação do laboratório de análises.	<i>Eduardo e Neuri</i>	<i>08/07/2020</i>
i) Verificação de Reservatórios.	<i>Nadir e Neuri</i>	<i>09/07/2020</i>
j) Verificação de Abastecimento do Usuário.	<i>Nadir</i>	<i>09/07/2020</i>
k) Verificação da pressão da rede.	<i>Nadir</i>	<i>09/07/2020</i>
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	<i>Nadir</i>	<i>09/07/2020</i>
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	<i>Nadir</i>	<i>09/07/2020</i>

## 5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	<i>Clemo</i>	<i>08/07/2020</i>
o) Verificação linha de recalque.	<i>Clemo</i>	<i>08/07/2020</i>

**FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO IGREJINHA****PROCESSO 043/2020**

Página 2 de 2

**FISCALIZAÇÃO DE RETORNO 2019**

Decisão	Responsável	Data limite
p) Verificação Licenças Operacionais.	Eduardo	08/07/2020
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Eduardo	08/07/2020
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Eduardo	08/07/2020
s) Verificação de elevatórias.	M.A.	—
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Clênio	08/07/2020
u) Verificação do laboratório de análises.	Eduardo	08/07/2020
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	Clênio	08/07/2020
w) Verificação do sistema de registro de falha.	Clênio	08/07/2020
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Madir	09/07/2020
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Madir	09/07/2020

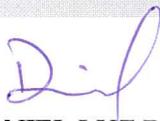
**6. Pendência identificada**

Decisão	Responsável	Data limite
a) Em anexo...	Em anexo	Em anexo
b) —	—	—
c) —	—	—

**7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)****8. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 09/07/2020



DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

**ANEXOS:**

Anexo I - lista de pendências.

Anexo II - lista de poços fiscalizados.

Anexo III - lista de Reservatórios fiscalizados.

Anexo IV - lista de Elevatórias fiscalizadas.

Igrejinha  
Processo 043

Item	Pendências	Responsável	Data limite
1	Análise dos efluente da ETE Cohab. Amostragem da coleta de julho (pós-chuva).	Eduardo	30/07/2020
2	Laudos de análises de sólidos da ETE (dados pontuais - não médias) dos últimos dois anos.	Eduardo	30/07/2020
3	MTRs ou Ordem de Serviço que evidencie a coleta de lodo da ETE;	Clênio	30/07/2020
4	Ordem de serviço da bomba da elevatória EBAT-7 Viaduto	Dilmar	30/07/2020
5	Ordem de serviço da bomba da elevatória EBAT-9 Imigração	Dilmar	30/07/2020

## RESUMO POÇOS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	Fiscalizar	OBSERVAÇÕES
8	Igrejinha	IGR-01A	30m <sup>3</sup> /h	150	60	Rua Ernesto Renck, 335	✓	Fiscalizado em 08/07/2020
6	Igrejinha	IGR-02A	20m <sup>3</sup> /h	84	60	Rua Dom João VI, 185	✓	Fiscalizado em 08/07/2020
2	Igrejinha	IGR-03A	15m <sup>3</sup> /h	96	30	Rua João Jorge Renck, 462	✓	Fiscalizado em 08/07/2020
9	Igrejinha	IGR-06	12m <sup>3</sup> /h	87	50	Rua José Tristão Monteiro, 250	✓	Fiscalizado em 08/07/2020
3	Igrejinha	IGR-09	15m <sup>3</sup> /h	138	222	Rua Limoeiro, 170	✓	Fiscalizado em 08/07/2020
7	Igrejinha	IGR-10	10m <sup>3</sup> /h	112	50	Rua Prefeito Hugo Sperb, 741	✓	Fiscalizado em 08/07/2020
5	Igrejinha	IGR-12	8m <sup>3</sup> /h	179	20	Rua dos Coqueiros, 55	✓	Fiscalizado em 08/07/2020
4	Igrejinha	IGR-13A	14m <sup>3</sup> /h	146	84	Rua Jacob Kondorfer, S/N	✓	Fiscalizado em 08/07/2020
1	Igrejinha	IGR-15	3m <sup>3</sup> /h	100	50	Rua Corticeira da Serra	✓	Fiscalizado em 08/07/2020

## RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VOLUME (m³)	Fiscalizar	OBSERVAÇÕES
1	Igrejinha	R 1000	semi-enterrado	Distribuição	concreto	Rua São Paulo nº 130	1000	✓	Fiscalizado em 20/11 e 09/07/20
6	Igrejinha	R 22- PARQUE DA FIGUEIRA(PARTICULAR)	elevado	Distribuição	fibra de vidro	ANTONIO BRUNO KEHL 609	30	✓	Fiscalizado em 09/07/20
4	Igrejinha	R 500	semi-enterrado	Distribuição	concreto	Rua Arthur Alfredo Schmitt nº 95	500	✓	Fiscalizado em 20/11 e 09/07/20
2	Igrejinha	R-11 Julio Fleck	elevado	Distribuição	aço	Julio Fleck - Fim da Rua	6		Fiscalizado em 09/07/20
5	Igrejinha	R-21 Parque das Figueiras	apoiado	Contato	aço	ANTONIO BRUNO KEHL	10		Fiscalizado em 09/07/20
8	Igrejinha	R-5 Lajeadinho	apoiado	Distribuição	aço	Rua Prof.Regina Luiza Vedovatto -	70	✓	Fiscalizado em 09/07/20
7	Igrejinha	R-7 Viaduto	apoiado	Distribuição	concreto	Rua D.João VI s/nº Fim da Rua	100	✓	Fiscalizado em 20/11 e 09/07/20
3	Igrejinha	R-9 Bel Monte	elevado	Distribuição	aço	Rua Estrada Edgar Willy Wolf	100	✓	Fiscalizado em 20/11 e 09/07/20

